



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CNPJ: 18.836.965/0001-84

LEI DE Nº 2067/2008

“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CRIA A AUTARQUIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS-CISAB ZONA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAUL SOARES-MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a Lei seguinte:

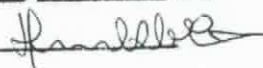
Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais-CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante para todos os efeitos, da presente Lei:

Parágrafo único. Em decorrência do Caput, havendo o número necessário de ratificações, fica criada a autarquia interfederativa Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais-CISAB Zona da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Raul Soares-MG, 25 de março de 2008.


Vicente de Paula Barboza
Prefeito Municipal

RECEBI
EM 28/03/08


“ O POVO NO PODER ”
ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201 - CEP: 35350-000 - Raul Soares - MG - Telefax: (33) 3351-1255